

Até o momento, no entanto, apenas 73 km foram duplicados, a maior parte em Goiás. A empresa não cumpriu com as cláusulas contratuais. Entretanto, as onze praças de pedágio operam dia e noite, com reajustes anuais. Não existe contrapartida por parte da empresa. O usuário está pagando pedágio por operação tapa buraco e limpeza das margens da rodovia. Uma afronta ao código de defesa do consumidor. Para esclarecimento, solicitamos que sejam convidadas as seguintes autoridades e entidades:

Dr^a Raquel Elias Ferreira Dodge - Procuradora Geral da República (PGR)

Mário Rodrigues Junior – Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres– (ANTT)

Antônio Leite dos Santos Filho – Diretor do Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre (DNIT)

José Múcio Monteiro – Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU)

Diretor Presidente - Concessionária BR-040 S.A. (Via 040 – Grupo Invepar)

Julvan Lacerda - Associação Mineira de Municípios (AMM)

Representante da Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Conselheiro Lafaiete.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2019.

Deputado PADRE JOÃO